

drigues - lote 11 unid. 2A; Ana Carla Theodoro Gomes - lote 12; Divaldo da Silva - lote 14; Estephan Rodrigues Leite - lote 15; Cristiane de Andrade Rodrigues Balbi e Nilton Pessoa Balbi - lote 20; Aldelino Piedade Pinto - lote 21 unid. 1A; Mércia Suzane Rabelo Moreira - lote 21 unid. 1B; Antonio Gama do Nascimento - lote 21 unid. 2A; Ana Beatriz Rabelo do Nascimento - lote 21 unid. 2B; Roseni da Gloria Fonseca - lote 24; Neusimar de Souza Rodrigues - lote 26; Bianca da Silveira Azevedo do Nascimento - lote 27; Fábila Silva de Souza - lote 31; Sergio de Jesus Marinho - lote 33; Jaqueline Cristina José da Silva - lote 34 unid. 1A; Rejane Carvalho dos Santos - lote 34 unid. 2A; Edileni Nunes de Oliveira - lote 35; Marcelo Felipe da Silva - lote 36 unid. 1A; Gabriel Henrique Moreira - lote 37 unid. 1A; Adalberto João Amancio e Regina Marques Ribeiro Amancio - lote 42; Rogéria Aparecida Moreira de Souza e Luis Fernando de Souza - lote 43; Lidia Alves Ribeiro Oliveira - lote 44; Gleidson Araujo da Silva e Carla Michele da Silva Araujo - lote 45; Victor Hugo da Silva Alves - lote 46; Ari dos Santos Alves e Maria de Lourdes da Silva Alves - lote 47; Josefa Ribeiro Rabello e Paulo Roberto Maximiano Rabello - lote 48 unid. 1A; Cristiane Ribeiro Rabello - lote 48 unid. 1B; Samantha Antonio Avelino e Aryel Antonio Avelino - lote 51 unid. 1A; Alexander Antonio Avelino - lote 51 unid. 1B; Sabrina Antonio Avelino - lote 51 unid. 2A; Almir Mota Avelino - lote 51 unid. 2B; Lidiane Monteiro da Silva e Carlos Alexandre Dantas dos Santos - lote 58; Isabela Ribeiro de Souza Rabello e Anderson Ribeiro Rabello - lote 61; Rose Claudia Santos de Oliveira - lote 64 unid. 1A; Luciene da Silva - lote 64 unid. 1B; Janilda Campos de Souza - lote 66; Maria da Gloria Pinho - lote 67 unid. 1A; Daiane Pinho Santana da Rosa - lote 67 unid. 2A; Ana Carla Pinho da Rosa - lote 68; Luciene Pereira Teixeira - lote 74; Day-siane Romão Melo Fidelis dos Santos - lote 75; Silvana Almeida Borges - lote 77; Cleusa Gomes da Mota - lote 78; Alexandre Augusto Conceição Santos Junior - lote 80; Loretta Ferreira Gomes - lote 81; Geovania Camargo de Medeiros - lote 83; Eliane de Jesus de Aquino Ferreira e José Carlos Xavier Pinheiro - lote 84; Anna Caroline Oliveira Galvão - lote 85; Janete Rodrigues Paula - lote 87; Rafael Rodrigues dos Santos - lote 88; Jose Ricardo Martins da Silva e Verônica da Costa Perceliano - lote 89; Lourença da Silva Bastos - lote 92; Camila Galdino de Souza Ferreira - lote 94; Lucia Helena da Conceição - lote 96; Ana Lúcia da Silva Cassimiro e Claudemilson Cabral da Silva - lote 97; Daniele Cristine Moreira Valerio - lote 99; Rozicleia Rodrigues da Silva Vargas - lote 0100; Fernanda Aparecida de Santa Rosa Rabello e Arthur Ribeiro Rabello - lote 0102; Ana Paula Saturnino da Silva Alves e João Alves da Silva - lote 0103; Kelly Moura da Cruz - lote 0105; Julio Cesar Steiner de Almeida e Amanda Santiago de Oliveira de Almeida - lote 0106; Maria do Socorro Soares da Silva - lote 0107 unid. 2A; **QUADRA 30:** Elizete Tereza dos Santos - lote 02; Priscilla dos Santos Muniz Ribeiro e Ronilson Sousa Ribeiro - lote 03; Maria Adailsa de Souza Figueiredo - lote 04; Laerte Freire Bento - lote 05; Thais Oliveira dos Santos Moraes e Marlon Bruno de Amorim Moraes e Grazielle Oliveira da Matta - lote 06 unid. 1A; Jeanne Carla Oliveira da Matta - lote 06 unid. 1B; Rosalia Santana Cezilio - lote 06 unid. 2A; Moisés Carlos Oliveira da Matta - lote 07; Valeria Ferreira Lima - lote 09; Cleysy Loureiro Rodrigues - lote 10; Marcio Gonçalves Ferreira e Renata Lopes Santos Gonçalves - lote 11; Karina Conceição da Silva e Roberto de Assis Coutinho - lote 12; Warenson dos Santos de Oliveira - lote 13; Cátia Cristina Rodrigues Fernandes - lote 16; Beatriz Perceliano dos Santos - lote 17; Michele Andrade da Conceição da Silva e Cleber da Silva - lote 22; Rosana Correia da Gama - lote 23; Maria Célia Epifânio de Oliveira e Marconi Reis de Oliveira - lote 24; Nathália Lemos de Farias e Leonardo Francisco dos Santos - lote 26; Verônica Vieira Rosa - lote 29; Eliana Maria de Almeida Ramos - lote 33 unid. 1A; Mariane Ramos de Oliveira - lote 33 unid. 1B; Valdete de Almeida Ramos - lote 33 unid. 2A; Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus e Nathália Ferreira Paulo de Jesus - lote 34; Damião Albuquerque de Fasco - lote 35; **QUADRA 31:** Raimundo Nonato Nunes e Maria da Conceição Silva Nunes e Gabriela de Barros Nunes e Adriano Silva Nunes - lote 01; Michele dos Santos Câmara - lote 04; Maria do Carmo Ribeiro Macêdo - lote 06; Felipe Luis de Paula - lote 11; Márcia do Nascimento Mororó - lote 18; Janaina Das Neves Rosario Ferreira e Mario Eugenio da Silva Ferreira - lote 19; Maria Lucia Silva Moreira e Cleber Rosa Moreira - lote 22; Sandra Regina Menezes dos Santos - lote 23; Jane dos Santos Pereira Nogueira - lote 24 unid. 1A; Dilson Nascimento de Lima - lote 24 unid. 2A; Manoel Farias da Silva - lote 25 unid. 1A; Rosa Farias da Silva - lote 25 unid. 2A; Izabel Cristina da Silva - lote 26; Fabiana da Silva do Nascimento - lote 28; Edna Valerio dos Santos - lote 30 unid. 1A; Claudio Valerio dos Santos - lote 30 unid. 1B; Talita Nascimento de Lima - lote 31; Imar Cristina Fernandes da Silva - lote 36 unid. 1A; Josely Fernandes de Oliveira - lote 38; Sheile Teixeira de Lima Góes e Lyndon Johnson de Góes - lote 59 unid. 1A; Jennifer Gabriella Esteves Ramos - lote 60; Anny Karoline Esteves Ramos e Sabrina Ribeiro Esteves Ramos - lote 61; Maria Pereira da Silva - lote 63 unid. 1A; Jonathan Reuly Gomes Neves - lote 63 unid. 1B; Vanéssia dos Santos Bonifacio - lote 65; Wilma Gomes de Souza - lote 66; Ana Cristina dos Santos - lote 68; Jozilane da Silveira Azevedo - lote 72; Francisco Fabio Matos de Sousa - lote 86; Cicero Helano Matos de Souza - lote 87 unid. 1A; Lilliane Gonçalves Mota - lote 88; **QUADRA 32:** Rivaldo Francisco da Silva Filho e Elisângela dos Santos França da Silva - lote 06; Marcelino Gonçalves Costa - lote 07; Adriana Radasia Lima dos Santos - lote 08; Ana Beatriz Lima dos Santos - lote 09; Maria Edvania dos Santos Lima dos Santos - lote 10; Katia Regina Fontes Gouveia - lote 11; Noeli Andrade Severo de Oliveira e Claudio Barbosa de Oliveira - lote 13; Claudinei Braga do Nascimento - lote 16; Cleiton de Miranda Ferreira - lote 22; Eurides Araújo da Silva - lote 26; Erica da Silva Araujo - lote 27 unid. 1A; Rosenildo da Silva - lote 28; Ângela de Souza Xavier - lote 29; Gisele Malaquias Campos Gomes e Marcelo Gonçalves Gomes - lote 32; **QUADRA 33:** Joice de Oliveira Esteves e Eudes Oliveira da Silva - lote 02; Dalva Soares de Castro - lote 07; Maria do Carmo de Souza Carlos - lote 08; Deuziuth Jane Bonfim Cabral - lote 09 unid. 1B; Gabriela Gonçalves de Oliveira Barcelos e Adriano da Silva Barcelos - lote 14; Ana Paula Vieira Rodrigues - lote 16; Joaldo Florêncio de Oliveira e Andréa Regina Santana - lote 20 unid. 1A; Doralice Maria Gonçalves de Santana - lote 21; Rejane Patricia da Silva Parreira - lote 24; André Luis de Vasconcelos - lote 25; Marcia Gonçalves de Araujo da Conceição e Alexandre José da Conceição - lote 28 unid. 1A; Ademir Pinheiro de Paula - lote 28 unid. 1B; Celia Aparecida da Silva Bernardes - lote 30; Lucilene dos Santos Donato - lote 31 unid. 1A; Jéssica Cristina dos Santos Donato - lote 31 unid. 1B; Jorge Candido Afonso - lote 33; Denize Gomes Geraldo - lote 36 unid. 1A; Grazielle Lorrane Geraldo de Almeida - lote 36 unid. 1B; Andréia Joaquina dos Santos Rocha - lote 37; Carla Maria da Conceição Campos - lote 39; Thathiane Cruz dos Santos Costa - lote 45; Gilberto Ferreira Neves - lote 50; Rosa Maria da Silva Nascimento - lote 51; Sérgio Ricardo Nascimento dos Santos - lote 52; Raimundo Nonato Mendes da Silva - lote 55 unid. 1A; Taíssa Regina da Conceição de Sousa e Matheus Sousa de Lima - lote 56; Eder de Paula Rocha da Silva e Débora Gaspar da Silva de Paula - lote 57; **QUADRA 34:** Ana Lucia da Silva - lote 02 unid. 1A; Ligia Cristina da Silva - lote 02 unid. 1B; Alexandra da Silva Martins Pereira - lote 03 unid. 1A; Cristina Soares Baptista - lote 05; Laura Martins Leite - lote 07; José Roberto Araújo - lote 08 unid. 1A; Larissa da Silva Araújo - lote 08 unid. 1B; Gisele Santana de Lima - lote 09; Ivone Teixeira - lote 10; Maria Raimunda Mendes da Silva - lote 13; Maria Divina da Silva Araujo - lote 14 unid. 1A; Weverson da Silva Araujo - lote 14 unid. 1B; Erissa da Silva Araujo - lote 14 unid. 2B; **QUADRA 35:** Ana Carolina Gomes Duarte - lote 01; Fernanda Nascimento Martins - lote 02; Rejane Cristina Santos Souza - lote 03; Geise de Carvalho Pereira - lote 11; **QUADRA 36:** Veronica Oliveira dos Santos - lote 01; Mariluce Alves Duarte Brito - lote 02; Jorgina da Silveira Bernardes - lote 03; Thamiris Dias dos Santos Bastos e Bryan Miguel Dias Bastos Campos da Paixão - lote 04; Adriana Menezes Pereira - lote 13; Rubian da Conceição de Castro Ondeza e Graciana Alves Monteiro Ondeza - lote 14; Jorge Luiz da Costa Monteiro e Joana D'arc dos Santos Monteiro - lote 19 unid. 1A; Sulamita Vitoria Neves de Oliveira - lote 19 unid. 2A; Iêda de Oliveira Gil - lote 20; Viviane Costa dos Santos - lote 22; Eduardo Lemos Nascimento Soares - lote 24; Rúbia Caroline dos Santos Cruz - lote 27; Genildo Lima Gomes - lote 28; Maria da Guia Pequeno e Valmir Lima Gomes - lote 33; Patricia Souza da Silva - lote 34; Suelane

Querino da Silva - lote 35; Edison Valerio dos Santos - lote 37; Maria do Carmo Moraes dos Santos - lote 41; William de Jesus Gonçalves - lote 42; **QUADRA 37:** Teilmã Santos dos Reis - lote 03 unid. 1A; Sergio de Oliveira Bahia - lote 04; Ebert Silva de Souza - lote 06; Alexandre José da Silva - lote 07 unid. 1A; Flavio André do Nascimento - lote 09; Milton dos Santos - lote 10; Armando Claudio Santos de Oliveira - lote 12; Vitor Lucas da Luz Rocha - lote 13; Carla da Silva - lote 15; Laisa Hecko Pontes - lote 20; **QUADRA 38:** Pedro Ferreira dos Santos - lote 03; Cristiane Souza da Silva - lote 14; Angela Lucia da Silva - lote 23; José Augusto Navarro Nepomuceno e Arlete Ribeiro Paim - lote 25; Uilson de Souza Peixoto - lote 26 unid. 1A; Andrielle Peixoto Fernandes - lote 26 unid. 1B; Claudia Alves dos Santos - lote 27; **QUADRA 39:** André Jorge Guidolini - lote 02; Olin-dina Bulhões de Freitas - lote 05; Jessika Lenner Rosa Moraes dos Santos - lote 06 unid. 1A; José Ribamar Viana Cardoso - lote 11; Joeselia Viana Cardoso - lote 12; Marcos Sabino Duran - lote 14; Paulo Roberto Bastos Braga - lote 15; Viviane da Silva Costa - lote 19; Manoel Barbosa Sobrinho - lote 20; Cely da Conceição Monteiro - lote 22; Debora Goody Martins - lote 24; Carmen Lúcia Gonçalves da Silva - lote 25; Jaqueline Coutinho da Costa - lote 26; Margaret da Silva Casale - lote 27 unid. 1A; Adegilson Cunha Paulo - lote 28; Jorge Luiz de Oliveira - lote 29; **QUADRA 40:** Vander Lemos da Silva - lote 07; Igor Periard dos Santos Baptista - lote 08; Rosimery de Oliveira Santana - lote 10; Daniela Cristina Alves de Almeida - lote 17; Gleice Kelly Santos de Lima Alves - lote 18; Marília Ribeiro Machado - lote 22; Bryan Marques Minda e Valeria Ferreira de Araujo - lote 23 unid. 1A; Leidiane de Araujo Marques - lote 23 unid. 1B; Adelmo Santos dos Silva - lote 27; Monica Simplicio dos Santos - lote 29; Janaina Barbosa Bento - lote 30; Drielle Santos de Andrade - lote 31 unid. 1B; Sara Anne Lopes da Silva - lote 33 unid. 2A; Gilvânia Lima Gomes - lote 37; Bruna Santos da Silva de Oliveira e Carlos de Oliveira - lote 41 unid. 1A; Leidiane dos Santos Rodrigues e Silvano Rodrigues dos Santos Junior - lote 41 unid. 2A; Carlos José da Silva e Leticia Madalena da Silva Gomes - lote 42; Viviane de Oliveira da Silva - lote 47 unid. 1A; Alessxander de Oliveira da Silva - lote 47 unid. 1B; Rauluce Regina dos Santos do Carmo e Edson Silva do Carmo - lote 51; Marta da Silva Oliveira - lote 53; Walquyrio Lima Inacio To - lote 55 unid. 1A; Júlio Fernandes Sousa - lote 63; João Pedro do Nascimento Carneiro - lote 65; Elenice de Souza Batista - lote 67 unid. 1A; Marilane Rodrigues - lote 72 unid. 1A; Elaine Rodrigues Pereira - lote 72 unid. 1B; Wellington Pereira dos Santos - lote 72 unid. 2A; Jandira Loureiro - lote 73; Adenildes Rodrigues - lote 74; Márcia Pereira da Silva Azevedo - lote 75; **QUADRA 41:** Andreza Raquel Gomes da Silva - lote 03; Beatriz Cordeiro Sant'anna - lote 04; Ilza de Oliveira Silva - lote 05; Cristiane Cruz dos Santos - lote 06; Regina Célia Pereira - lote 07; Rosiane Aparecida Alves Pereira Mendes - lote 08; Isaura Gomes Silva - lote 09; Antônio Medeiros da Silva - lote 10; Daniela Gomes Geraldo - lote 12 unid. 1A; Daniel Gomes Geraldo e Dayane Cristina Sampaio dos Santos - lote 12 unid. 2A; Hilda Josefa Ignacio Reis - lote 13; Sueli de Araujo Moraes - lote 14; Maria Helena Rocha dos Santos e Alexandre Reis dos Santos - lote 18 unid. 1A; Liziane Rocha Reis dos Santos Oliveira e João Lucas de Oliveira Santos - lote 18 unid. 1B; Natasha da Silva - lote 20 unid. 1A; Vanessa da Silva - lote 20 unid. 1B; Wesley dos Santos Gregório - lote 25; Antonio Carlos de Oliveira - lote 26; Jorge Sebastião Barbosa de Araujo - lote 27; Ana Paula de Jesus Pires - lote 28; **QUADRA 42:** Maria do Rosario de Fátima Cruz Barreto - lote 02; Rogerio da Conceição Pereira e Natalia Jesus de Carvalho Videira - lote 03; Cátia Regina de Almeida Alves e Paulo Roberto Manoel Alves - lote 05; Marcia Cruz Barreto - lote 06 unid. 1A; Carlos Eduardo Ribeiro dos Santos - lote 07; Ercilia Araujo Ribeiro - lote 08; Rosane Ignacio de Souza da Silva e Fernando José da Silva - lote 09; Leandro Oliveira da Silva - lote 12; Karine Quirino da Silva - lote 13 unid. 1A; Neuza Maria Vicente Querino - lote 13 unid. 1B; Raimunda Alice de Lima de Souza - lote 14; Amanda Rines Azevedo Silva Wanderley - lote 15; **QUADRA 43:** Tainá Coelho Rodrigues Jesus e Adriano Santos Jesus - lote 01; Tania Maria da Silva - lote 03; Denise da Silva Pereira - lote 04; Adriana Maria do Prado e Leonardo Jorge Aleluia da Cruz - lote 06; Ana Maria do Prado Martins - lote 08; Eliane de Souza Paula - lote 11; Benjamim Corrêa Brandão Filho - lote 12; Gizele França da Costa - lote 13; Mirrian Pires Martins Azevedo - lote 16; Jéssica Aguiar de Oliveira Merelli - lote 17; Tania Antunes Gonçalves Macedo e Edson Macedo de Mendonça Silva - lote 18 unid. 1A; Carolina Gonçalves Krazauskas e Gabriel Guilherme Gonçalves Macedo - lote 18 unid. 1B; Claudia dos Santos da Silva - lote 28 unid. 2A; Maria Salete Brito Barbosa e Severino Carvalho Barbosa - lote 29; Alvaro Cesar Gouveia Santos - lote 30 unid. 1A; Gleyce Cristine Gouveia Santos - lote 30 unid. 1B; Marcia Luana dos Santos Sorriha - lote 32; Adriana Oliveira da Cruz - lote 38; Solange Amaral da Silva - lote 42; **QUADRA 44:** Ediane Maria dos Santos - lote 03; Robspierre de Oliveira Neto - lote 04; Flávia Rosa Jesus da Silva - lote 06; Kelly da Silva Ferreira Sodre e Dharlon Patrick Barbosa Sodre - lote 08; Leticia Valentim Machado - lote 09; Dilma da Silva - lote 12; Mônica Cruz do Espírito Santo de Mesquita - lote 13; Gilda Alves de Souza - lote 14; Anderson Vasconcellos da Silva e Carlos Alexandre Vasconcellos de Andrade - lote 15 unid. 1A; Juliana da Silva Guimarães Andrade e Alessandro Andrade da Silva Júnior - lote 15 unid. 2A; Adeir da Rocha Rodrigues e Valdriane Ribeiro Rodrigues - lote 17; Mônica Gomes da Silva - lote 18; **QUADRA 45:** Elizabeth Pinto de Sá - lote 03; Marília Batista - lote 06; Luiz Felipe Santos de Oliveira - lote 07; Rosemere Cristina Lopes - lote 10; Glauce Cristina da Silva Rosa e Daniel Delfino Rosa - lote 12; Rosa Maria Coutinho de Araújo e Ivan dos Santos Silva - lote 14; **QUADRA 46:** Sedileni da Silva Cecim - lote 03; João Carlos Scheidegger Cella - lote 04; Gisele Lessa de Freitas - lote 06; Luiz Carlos de Jesus Cruz - lote 07 unid. 1A; Juliane Soares Gomes - lote 07 unid. 2A; Shirley Gonçalves Soares Feitosa - lote 08; Maria de Fátima Gomes Alves - lote 09; Carlos Eduardo Barcelos do Prado - lote 12 unid. 1A; Adalto Gomes da Silva e Regina Célia Leite Silva - lote 13; Antônia Sandra Gomes de Oliveira - lote 14; Márcia Regina Gonçalves - lote 15; **QUADRA 47:** Carla Barbosa de Andrade Santana e Marcelo Tavares Santana - lote 01 unid. 1A; Elizabete Nascimento da Silva - lote 02; Mariza Silva do Nascimento - lote 03; Thiago Queiroz e Silva - lote 04; Luis Carlos Pereira Junior - lote 05; Simone Dias Motta - lote 08; Priscila Batista da Silva - lote 09; Renata Barbosa da Silva - lote 12; Patrícia Velludo de Oliveira Mello - lote 13; Janaina Nunes de Salles - lote 17; Gustavo Henrique de Oliveira Silva - lote 20 unid. 1A; Normelia Suzana Ramos - lote 20 unid. 2A; Patricia de Jesus dos Santos Quirino - lote 24; Maria Lezenita de Miranda - lote 25; Tandara Ferreira Barcelos - lote 26; Marilza de Freitas Gomes Miller - lote 27; Maria Lúcia Maia da Mota - lote 28; **QUADRA 48:** Selma de Souza Ribeiro - lote 01; Neusa Maria do Nascimento Costa - lote 05; Glaube Vinicius de Araújo Marques e Thália Francisca do Nascimento - lote 06 unid. 1A; José Mauricio de Araújo Marques - lote 06 unid. 1B; Mirian Lírio Oliveira - lote 09; Fernanda Moreno Riani da Costa Rosa e Ricardo Rosa Corrêa Júnior - lote 10; Renan Rick Rodrigues Corrêa - lote 11; Elza Fagundes Santos - lote 12; Brayan Ramalho Maciel e Rayane Gleyce Freitas Ramalho - lote 14; Gilson Cunha Paulo - lote 15; Flávia Pereira de Souza e Liliane Camila Souza de Oliveira - lote 16; Haroldo Nazaré Pereira - lote 18 unid. 1A; Viviane Rezende Moreira do Nascimento - lote 19; Alessandra Coelho Leal - lote 20; Aldaci Ferreira Neves e Antônio Carlos de Jesus Santos - lote 21; Débora Maria da Costa - lote 22; Cristina Ramos Salvado - lote 23; Valmor da Conceição Filho - lote 24 unid. 3A; Alcineá da Silva Peixe Amâncio - lote 26; **QUADRA 49:** Rafaela Thainá Monteiro Santos - lote 01 unid. 2A; Gedeon Alves de Souza - lote 02; Daniel Pacheco Vasconcellos - lote 05; Anderson Nery Alves - lote 06; Rosana Maria dos Santos - lote 09; Valdete Soares da Silva de Abreu - lote 11; Leandro Gama da Silva - lote 12; Greice Loranne Pacheco de Andrade - lote 13; Elton Herculano da Silva - lote 14; Natália Cristina Viveiros da Silva - lote 15; **QUADRA 50:** Mariana de Paula Carvalho Neves - lote 02; Sílvia dos Santos - lote 03; Douglas Gonçalves de Lima e Érika Mascarenhas - lote 04 unid. 1A; Tatiana Mascarenhas - lote 04 unid. 2A; Edilson da Silva Ferreira - lote 06; Edna Cavalcante de Araújo e Juarez Castorino de Araújo - lote 07; Fábio Roberto Santos de Azevedo - lote 09; Clayton Alcântara dos Santos - lote 12; Joice dos Santos Silva - lote 13 unid. 1A; Adna de Paula - lote 14 unid. 1A; Marco Antônio de Paula Carvalho Neves - lote 14 unid. 1B; **QUADRA 51:** Daniel de Lima Garrett - lote 01 unid. 1A; Natália Rose Gon-

çalves - lote 01 unid. 1B; Cláudia Maria Guilherme dos Reis - lote 02; Cátia Cilene Mascarenhas - lote 03; Cleber Mascarenhas - lote 04; Marcelo dos Reis - lote 10; Maria Thereza Martins - lote 11; Ana Clara Griebeler da Silva - lote 12; Midiana Ferreira Amaral - lote 15; **QUADRA 52:** Cláudio Vanderci dos Anjos - lote 03; Patricia Moraes de Oliveira - lote 06; André do Nascimento Azevedo e Norma de Moraes Azevedo - lote 07; Marcelo Monteiro da Conceição - lote 08; **QUADRA 53:** Alessxander Venturini Rios - lote 02; Lucinéa Ferreira - lote 03 unid. 1A; Thais Ferreira Mendes - lote 03 unid. 1B; Carla Andrezza da Cruz Telles - lote 04; André Luiz da Silva de Oliveira - lote 05; Elizabeth Gonçalves Seidel - lote 06; Roberto Moreira da Costa Júnior - lote 07; Rachel Monteiro da Silva de Azevedo e Eduardo Felipe Santos de Azevedo - lote 09; Álamo Silva de Jesus e Elisângela do Nascimento de Jesus - lote 11; Silvania Macêdo de Oliveira - lote 14; Geralda de Lourdes Salgado - lote 19; Carlos Alberto Gomes - lote 20; Jussara Santos de Azevedo - lote 22; Ana Cláudia Morais da Fonseca - lote 23; Luciana Ester de Azevedo Gomes e Gilson Roberto Gomes - lote 24; Sandra Helena Pereira Lopes e Carlos Otávio Lopes - lote 26; Lílían Cavalcante de Araújo - lote 28 unid. 1B; Luciana de Oliveira Sobrinho - lote 29; Maria Luiza da Silva Gama - lote 30; **QUADRA 54:** Sidneia Araújo dos Santos - lote 01; Mariana Das Neves Barbacena Martins - lote 02; Sara Cristina Faria de Oliveira de Almeida Moreira e Hildebrando de Almeida Moreira - lote 03; Everton da Conceição Silvestre - lote 04 unid. 1A; Elizabeth Uchoa Machado Barbosa - lote 05; Márcia Regina da Cruz Silva Couto e Valtenor Couto - lote 06; Anna Carolina Leal da Silva - lote 08 unid. 1A; Katlen Fernanda Santos Pereira e Ronald Patrick Leal da Silva - lote 08 unid. 1B; Isabel Cristina de Oliveira Bello - lote 11; Ralfe Nunes Gomes Filho e Priscila da Silva Feitoza Gomes - lote 13; Cleusa Cristina Barbosa dos Santos Souza e Roberto de Souza dos Santos - lote 14; Antônio Ferreira Meneses e Alice Rodrigues de Meneses - lote 15; Eduardo Monteiro da Conceição - lote 16; João Pereira da Mata Filho e Ilza Alcides da Mata - lote 19; **QUADRA 55:** Valéria Rodrigues dos Santos e Carlos Henrique do Nascimento - lote 01; Ivane de Oliveira Atanásio - lote 02; Helena Beatriz Alves da Silva Mejia - lote 03; Meire Jane Neves dos Santos - lote 05; Rose Elaine Mawtachy Duarte - lote 06; Tayna Milene Xismenez Mawtachy - lote 07; Taylane Naiara Mawtachy de Souza - lote 08 unid. 1A; Daniele Cristina da Silva - lote 09; Irley Maria Monteiro de Assis - lote 10; Rosilda Maria da Silva - lote 11; Bernardo Adriano Miranda Monteiro e Dailia Miranda da Cruz - lote 15; Roberto Pereira de Souza - lote 16; Marluce Aleixo de Paiva - lote 20; Alessandra da Costa Francisco - lote 22; Rosane de Almeida Vieira - lote 26; Lindemberg Selmo Batista e Tânia Barbosa Domingues Batista - lote 27; **QUADRA 56:** Carla Alessandra da Conceição - lote 01; Eunice Gualberto de Andrade - lote 03; Iara Alves da Costa de Macedo - lote 04; Rosane Sobral de Lima Silva e Ronei dos Santos Silva - lote 05 unid. 1A; Ezio Vinicius Sobral da Silva - lote 05 unid. 1B; Rafael Nascimento dos Santos - lote 06 unid. 1A; Marcelo dos Santos de Paula Martins Santos e Moyses Martins Santos - lote 06 unid. 1B; Gabriel Davi dos Santos de Paula - lote 06 unid. 2A; Jussara Cabral Ferreira - lote 07; Egidio Mariano de Oliveira - lote 08; Tatiane Feitosa dos Santos e Ricardo Gonçalves dos Santos - lote 10; Simone Fernandes Feitosa de Sousa e Carlos Eduardo Fernandes de Sousa - lote 11; Alessandra Fernandes Feitosa de Freitas e Rômulo de Freitas - lote 12 unid. 1A; Ludmylla Maryssa Feitosa Lins - lote 12 unid. 1B; Luiz Paulo Silva de Lima - lote 15; Leonardo Casal Reis - lote 17; **QUADRA 57:** Suellen Araújo Saldanha de Queiroz e Matheus dos Santos Machado - lote 06; Antônia Rosa da Silva - lote 07; Alessandra Rangel Camargo - lote 08; Gilcelia Gonçalves Soares - lote 10; Vanessa Renata Mattos da Costa Duarte - lote 16; **QUADRA 58:** José Nogueira Aires e Maria José Rufino de Lima - lote 01; Marco Antônio Severino e Edna de Mattos Gomes Severino - lote 06; Jéssica Cristina de Oliveira Sobrinho - lote 08; Maria José da Silva - lote 11; Ana Paula da Silva - lote 13; **QUADRA 59:** Vinicius Lessa Diniz - lote 01; Jonathan do Nascimento Sá Cabral - lote 04; Márcia Regina Silva do Nascimento Bonfim Cabral - lote 05 unid. 1A; Maihara Fernanda do Nascimento Prattes - lote 05 unid. 1B; Naryssa Yasmin do Nascimento Prattes - lote 05 unid. 2A; Cátia Guimarães Galdino dos Santos - lote 08 unid. 1A; Felipe da Silva Veloso - lote 08 unid. 1B; Beatriz de Oliveira de Miranda - lote 10; Elisângela dos Santos Ferreira e Márcio Francisco Ferreira - lote 11; Leandra da Silva Ribeiro - lote 13; Sheila Silva de Medeiros Venâncio - lote 14 unid. 1A; **QUADRA 60:** Marcos José da Silva Filho - lote 04; Alessandro Costa Lopes de Carvalho - lote 05; Maria da Guia Carlos Batista - lote 08 unid. 1A; Natália Batista da Silva - lote 08 unid. 1B; Edivan de Jesus Oliveira Costa - lote 15; **QUADRA 61:** Mauro Lúcio Aragão dos Santos - lote 03; Alan Araújo de Souza - lote 04; Balbina Alves de Oliveira Jorge - lote 06 unid. 1A; Ângela de Oliveira Jorge - lote 06 unid. 1B; Jean Carlos da Silva Pereira - lote 08 unid. 1A; Jaqueline Paula Pereira - lote 08 unid. 2A; Marly Ferreira de Oliveira - lote 13; **QUADRA 62:** Janaina Guimarães Machado - lote 02; Maria Fátima de Sousa Camelo - lote 06; Adriano Leão Inácio - lote 07; Luciana Carvalho Pyrrho - lote 12 unid. 1B; Maria Luiza Pyrrho Teotônio - lote 12 unid. 1C; Anadir Eva Alves de Lima e Carlos Roberto Sales de Lima - lote 15 unid. 3A.

Id: 2762305

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2025.
PARTE: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA OTONI SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Apostilar o contrato de prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial amada, diurna e noturna, pelo período de 12 meses, à ser executado nas dependências da sede do Iterj, para fins de repactuação sobre o valor, na ordem de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) em razão de Convenção Coletiva de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.
VALOR: R\$ 48.137,00
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710.
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Fonte de Recurso: 1.500.100 / 1.759.150.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330005/000059/2025.

Id: 2762439

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

56º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E
DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna público que estarão abertas as inscrições para o 56º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, regulamentado pela Resolução PGE nº 5314, de 02 de fevereiro de 2026, para a Sede, 1º, 2º, 3º, e 13ª Procuradorias Regionais. Processo SEI-140001/055953/2026

I - CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou até o penúltimo semestre, para o regime seriado anual, sendo certo que, em caso de aprovação no certame, a admissão deverá observar todas as condições previstas nos arts. 29 e seguintes do Regulamento do Exame.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 30 de setembro de 2026**, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

III - LOCAL:

III.1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br.

III.2 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à Internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua do Carmo, nº 27 -

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026 às 04:13:34 -0300.

2º andar - sala 207, Centro - Rio de Janeiro (RJ) que funcionará de segunda a sexta-feira, de 11h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

III.3 - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade, original, com foto.

III.4 - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com o respectivo mandato, dispensado o reconhecimento de firma (Código Civil, art. 654).

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, **até às 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2026.**

IV.2 - Na sede da Procuradoria, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira à sexta-feira, das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

IV.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer no horário de funcionamento das agências bancárias, impreterivelmente, **até 02 de outubro de 2026.**

V - INSCRIÇÃO:

V.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

V.1.1 - preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado;

V.1.2 - pagar taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, exclusivamente em dinheiro, em qualquer banco, por meio de boleto bancário obtido na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado na Internet (www.pge.rj.gov.br) ou fornecido na sede da Procuradoria Geral do Estado, durante o período de inscrições, não sendo possível sua emissão pelo smartphone.

V.2 - Tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a apreciação da documentação pertinente pela Procuradoria Geral do Estado, caso o candidato pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá, após o preenchimento e impressão da ficha de inscrição, apresentar, pessoalmente ou por procurador, requerimento no Protocolo da PGE, situado na Rua do Carmo, nº 27, térreo, Centro, Rio de Janeiro, até **16 de setembro de 2026**, ou enviá-lo pelos Correios para Centro de Estudos Jurídicos, Rua do Carmo, nº 27, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.011-900, com postagem até esta mesma data.

V.2.1 - O requerimento, cujo modelo estará disponível a todos os candidatos no site www.pge.rj.gov.br, será dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção e incluirá a qualificação completa do requerente e os fundamentos do pedido de isenção, contendo, em anexo:

a) cópia da Ficha de Inscrição no Exame de Seleção devidamente preenchida;

b) declaração de hipossuficiência;

c) cópia do comprovante de residência;

d) cópia do comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente;

e) declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso);

f) declaração de renda do núcleo familiar (item V.2.2), acompanhada de certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;

g) outros documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos ou cópia do comprovante de inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

V.2.1.1 - Para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve possuir renda familiar no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos.

V.2.2 - Para a comprovação da renda familiar, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos dos membros da família:

a) no caso de empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;

b) no caso de servidores públicos: cópia de contracheque atual;

c) no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou recibo de pagamento a autônomo (RPA);

d) no caso de desempregados: declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho, com correspondente data de saída, e da primeira página subsequente em branco;

e) no caso de servidor público, exonerado ou demitido: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea anterior.

V.3 - Caso não seja deferido o pedido de isenção, por ausência de comprovação do requisito da hipossuficiência, o candidato poderá gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto no item IV.1. Uma vez gerado o boleto, o respectivo pagamento deverá observar o prazo estabelecido no item IV.3 deste Edital.

V.4 - Ficam reservadas aos negros e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e aos candidatos com deficiência, 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

V.4.1 - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.

V.4.1.1- Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e indígenas deverá, no dia da Prova Objetiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.

V.4.2 - A inscrição, em relação aos candidatos com deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da prova em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição.

V.4.2.1- A Comissão de Seleção poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição dos candidatos com deficiência, solicitar a prévia inspeção médica oficial, a qual também poderá ocorrer antes da admissão no programa.

V.5 - Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados por meio de transferências entre contas correntes, depósitos em caixas eletrônicos ou depósitos bancários realizados por meios diversos daqueles especificados no item V.1.2.

V.6 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

VI - VAGAS:

VI.1 - À medida que surgirem vagas na Procuradoria Geral do Estado, poderão ser convocados a estagiar, por ordem de classificação, todos os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, considerando os percentuais destinados aos candidatos negros e indígenas e aos candidatos com deficiência.

VI.2 - Os candidatos inscritos para estágio nas 1ª, 2ª, 3ª e 13ª Procuradorias Regionais, se aprovados no Exame de Seleção, poderão ser convocados para estagiar na Capital.

VII - PROVAS:

VII.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, contendo 50 (cinquenta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada uma, sobre as matérias integrantes do programa anexo à Resolução PGE nº 5314/2026.

VII.1.1 - A NOTA FINAL do candidato será a soma aritmética dos pontos atribuídos a cada uma das quatro disciplinas.

VII.1.1.1 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

VII.2 - A prova será realizada na cidade do Rio de Janeiro, em um único dia, em data e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Comissão de Seleção e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VII.3 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do concurso.

VII.4 - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado.

VII.5 - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.

VII.6 - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão de Seleção, o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

b) utilizar-se de qualquer forma de consulta, como anotações, livros ou impressos;

c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

e) deixar de entregar o cartão-resposta.

VII.7 - O gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

VII.8 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

VII.9 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado - Parte I.

VIII - ADMISSÃO:

VIII.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos aprovados no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

VIII.2 - No ato de admissão, os candidatos devem apresentar a declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula a partir do 7º (sétimo) período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual do curso de Bacharelado em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

VIII.3 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados no 55º Exame de Seleção quantos sejam necessários para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, considerando os percentuais destinados aos candidatos beneficiários das cotas.

VIII.4 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item VIII.3.

VIII.5 - Nas vagas que surgirem, serão aproveitados, preferencialmente, os candidatos aprovados em Exames de Seleção anteriores, ainda não admitidos e que comprovarem não ter, ainda, concluído o Curso de Direito, apresentando, para tanto, declaração comprobatória de matrícula na Faculdade.

IX - BOLSA-AUXÍLIO:

Os estagiários farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.545,60** (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), além de auxílio-transporte.

X - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, em turno a ser definido pela Procuradoria Especializada de lotação do Estagiário, sempre de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

Id: 2762452

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ

90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO